

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria Nº 4848/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 09 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc., e,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 59207/2017 - PJPI/TJPI/GESCON (0290785),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº 127/2017, cujo objeto é a **prestação de serviços continuados de operador de som**, nas dependências Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense, a saber:

- ERNANI MOURA LIMA, Matrícula: 1780 - Fiscal;

- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA, Matrícula 28038 - Suplente de fiscal;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 09/11/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria Nº 4856/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 09 de novembro de 2017

O Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** solicitação do Dr. João Sivoney Pimentel Barros, Diretor do Departamento de Transportada Presidência, constante do MemorandoSEI 0292527,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor DANILO BARBOSA NEVES, Assessor Judiciário da Justiça Itinerante, matrícula 27479, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3601336821, lotado na Justiça Itinerante, a conduzir o veículo FIAT SIENA, Placa OUC-3424, no deslocamento da equipe da Justiça Itinerante da cidade de Madeiro para Teresina, a saber:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 09/11/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.3. RESOLUÇÃO Nº 89, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Resolução nº 10 de 25 de agosto de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.425/2004, que criou o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí e o Selo de Fiscalização e Autenticidade.

O **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a normatização do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI;

CONSIDERANDO o aumento gradativo de requerimentos de restituição de custas processuais neste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a movimentação da máquina administrativa deste Poder Judiciário, tanto para emissão dos boletos como para recepcionar e despachar os requerimentos de restituição, ainda que não haja a distribuição da ação e a realização da diligência a que as custas e taxas se referem;

CONSIDERANDO, por fim, que a regulamentação é de competência do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º. O §3º do art. 29 da Resolução nº 10/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º As custas judiciais e os emolumentos extrajudiciais, eventualmente recolhidos indevidamente ao FERMOJUPI, serão devolvidos à parte, devendo o requerimento e os comprovantes ser encaminhados ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo. (NR)

Art. 2º. O art. 29 da Resolução nº 10/2016 passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

§4º Quando o requerimento de restituição não decorrer de ação ou omissão de servidor ou magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, será abatido da devolução o percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total da Guia de Recolhimento da Justiça, a título de compensação pela movimentação da máquina administrativa deste Poder Judiciário e do valor correspondente à tarifa bancária paga por este Tribunal a cada boleto liquidado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de 06 de novembro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.4. Portaria Nº 4874/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 10 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 2997/2017 - PJPI/TJPI/CLC (0293490),

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo 139/2017 - PJPI/TJPI/CLC, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do Datacenter do TJ/PI (26m2), bem como das áreas externas, piso elevado, NOC incluindo o sistema KVM e de supervisão, Quadros elétricos, Sistema de Climatização, Sistema de detecção e combate a incêndio, Sistema CFTV, Sala UPS e grupo gerador, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas e espaços conjugados, a serem executados de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a saber:

- **Gestor do Contrato:** Alexandre Camilo Costa - Analista Judiciário / Analista de Sistemas / Desenvolvimento - Matrícula nº 3882;

- **Fiscal Demandante:** Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - Matrícula nº 27446;

- **Fiscal Técnico do Contrato:**Ernani Moura Lima - Técnico Judiciário / Técnico Administrativo - Matrícula nº 1780;

- **Fiscal Administrativo:**Francisco Igor de Lima e Silva - Analista Judiciário/Analista de Sistemas / Desenvolvimento - Matrícula nº 3069.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras**, **Secretário(a) Geral**, em 10/11/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 4830/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

Portaria Nº 4830/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO a designação da servidora Angélica Rocha Moita para atuar nos plantões dos dias 12 e 13 de outubro de 2017, conforme Portaria Nº 015/2017 da Diretoria do Fórum de Campo Maior,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 17.0.000040511-6,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento da servidora **ANGÉLICA ROCHA MOITA**, Analista Judicial, matrícula 5096, lotada na 1ª Varada Comarca de Campo Maior-PI, para gozo de **04(quatro) dias** de folga, nos dias **15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2018**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 09 e 10 de setembro de 2017; e 12 e 13 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de novembro de 2017.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.2. Portaria Nº 4832/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

Portaria Nº 4832/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 17.0.000039861-6,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos do art. 2º da Portaria nº 3942/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 04 de setembro de 2017, a fim de autorizar o afastamento da servidora **NARA CRISTINA PRADO FERREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 3368, com lotação no JECC da Zona Sudeste - Redonda, a fim de que o período de 29 (vinte e nove) dias de férias, referentes ao exercício 2015/2016, passe a ser usufruído nos períodos de **18 a 30 de setembro de 2017** (13 dias) e de **01 a 16 de novembro de 2017** (16 dias).

DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam a **18 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de novembro de 2017.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.3. Portaria Nº 4833/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

Portaria Nº 4833/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 17.0.000041480-8,

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**, matrícula nº 410219-3, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, com lotação na 3ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, a fim de gozar 30 (trinta) dias de férias (ano de 1989 - desaverbadas pela Portaria nº 19/2015-SEAD, de 10 de março de 2015), a serem usufruídas nos períodos de **27 de novembro a 06 de dezembro de 2017** (10 dias) e de **02 a 21 de abril de 2018** (20 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de novembro de 2017.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.4. Portaria Nº 4837/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

Portaria Nº 4837/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 17.0.000041378-0, da lavra do magistrado a que se subordina a servidora em questão,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares (exercício 2017/2018), nos termos da Informação nº 24602/SEAD, à servidora **EDNA CASTELO BRANCO COSTA DANTAS**, matrícula nº 47457, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com lotação na Central de Mandados desta Capital, a serem usufruídas no período de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de novembro de 2017.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

2.5. Portaria Nº 4838/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2017

Portaria Nº 4838/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da